



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 610/2023
Data: 29/05/2023 - Horário: 16:50
Legislativo - PLL 11/2023

EXPEDIENTE Data: _____/_____/2023	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____/_____/2023		
	<input type="checkbox"/> PEDIDO DE VISTA <input type="checkbox"/> PEDIDO DE RETIRADA	<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: _____

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

Dispõe sobre a denominação do SEST SENAT de
"Francisco Ferreira Mendes".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Ela aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Francisco Ferreira Mendes**" o SEST SENAT - Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, com foco no setor de transporte e também na modalidade de ensino a distância (EAD).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Juvenal Benedito Soares, 25 de maio de 2023.

Verª. Michele Cristina Carrasco Mauriz - União

Ver. Adriano Soares Correa - PSB

Ver. Diocelino Antunes Pruciano - PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o Projeto de Lei que ora apresentamos para apreciação, tem o fulcro de dar denominação ao SEST SENAT, localizado no Bairro Novo próximo a BR 364.

A instituição terá a denominação de "**Francisco Ferreira Mendes**", como é de conhecimento de Vossas Excelências, o Sr. **Francisco Ferreira Mendes** foi Prefeito de Diamantino e em muito contribuiu para o desenvolvimento de Diamantino não só como agente político, mas também como municípe.

Nobres Pares, o Projeto de Lei que ora apresentado para vossa apreciação, tem o fulcro de dar denominação do SEST SENAT, certos de poder contar com vossa compreensão, peço a Vossas Excelências que analisem o presente Projeto de Lei e votem favoravelmente a sua aprovação.

Plenário Juvenal Benedito Soares, 25 de maio de 2023

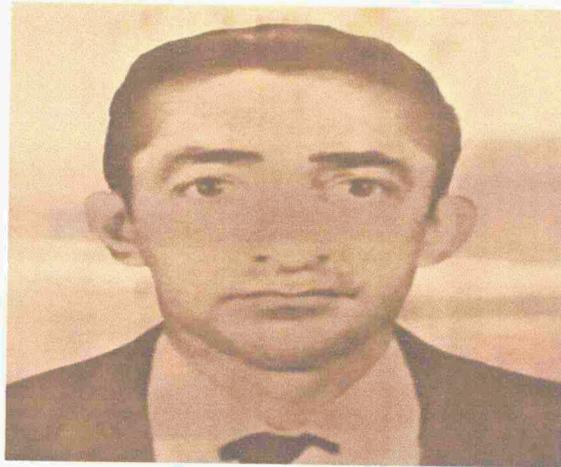

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – União


Ver. Adriano Soares Correa – PSB


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"



Francisco Ferreira Mendes nasceu em Diamantino, Mato Grosso no dia 19 de Junho de 1926; filho dos educadores Mário Ferreira Mendes e Castorina Sabo Mendes, na sua vida escolar estudou o primário no Grupo Escolar Major Caetano Dias da Silva em Diamantino, Mato Grosso e o ginásio no Colégio Salesiano, São Gonçalo em Cuiabá, Mato Grosso.

Ferreira Mendes foi proprietário rural nos municípios de Diamantino e Alto Paraguai; onde trabalhou e desenvolveu a produção nas áreas da pecuária e da agricultura de subsistência.

Exerceu o cargo de **Prefeito Municipal**; sendo eleito pela população diamantinense por dois mandatos; nos pleitos de 1967 á 1972 e de 1975 á 1979; tendo êxito administrativo, responsabilidade, honestidade e dinamismo.

Foi casado com a também diamantinense Nilde Alves Mendes e do enlace matrimonial nasceram os seguintes filhos e filha: Gilmar Ferreira Mendes (Advogado, Jurista e Ministro do STF – Supremo Tribunal Federal), Moacyr Ferreira Mendes (Agropecuarista e Proprietário Rural), Maria da Conceição Costa Mendes (Empresaria e Funcionaria Pública Federal aposentada) e Francisco Ferreira Mendes Junior (Médico Veterinário, Empresário e Prefeito de Diamantino em duas gestões 2001/2004 e 2005/2008)

Ferreira Mendes era tratado carinhosamente pelas pessoas de Diamantino, como seu **Chiquinho, pela amizade sincera, bondade infinita, afabilidade e carinho que tinha pela população de sua terra natal; tipicidade singular e proverbial da sua diletta família secular.**

Francisco Ferreira Mendes veio a falecer precocemente aos 55 anos, na tarde do dia 10 de Julho do ano de 1981, em Diamantino deixando uma lacuna de consternação e saudades na sociedade diamantinense; população esta que tanto amou, defendeu e lutou para que sempre houvesse melhoria de vida para sua gente.

Bibliografia:

Embasamento textual nos relato histórico recebidos de Maria da Conceição Costa Mendes.

Capistrano, Joel Praxedes. Biografia Diamantinense, edição digital, 2022/ 2023

Fotografia: pertencente ao acervo fotográfico de Joel Praxedes Capistrano; que são utilizadas na sala dos ex – prefeitos de Diamantino; fixados em quadros no Museu Casa Memorial dos Viajantes e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino; criado no ano de 1988.